



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 720 DE 01 DE AGOSTO DE 2006

SÚMULA: Outorga permissão de Uso de Bem Público Municipal.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o artigo 102 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo nº 1.153:

DECRETA:

Art. 1º. É outorgada permissão de uso a título gratuito e em caráter eminentemente precário a Roberto de Lima, para instalação de banca de jornais e revistas, conforme o Projeto anexado no Protocolo nº 1.153.

Art. 2º. A banca de jornais e revistas a que se refere o artigo anterior, será instalada na Praça Florêncio Martins de Mello, conforme o Protocolo nº 1.153 e Parecer do Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico do Município.

Art. 3º. A permissão de uso de que trata este Decreto é revogável a qualquer tempo, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não assistindo ao Permissionário o direito a qualquer indenização.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e seis (01/08/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.720

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº193

Data: de 01 a 12 de agosto de 2006

Página: nº07

adado entre os CONTRATANTES, por real e dez centavos), perfazendo o valor eiscentos e sessenta reais), pelo menor

trato terá vigência até 31 de dezembro
atura.
raná.

MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
esidente da FHSMI

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
17/06 - Convite 007/06-FHSMI
DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
ISTÍVEIS.
OMBUSTÍVEIS, doravante denominada
ara a Fundação Hospitalar de Saúde
ada órgão CONTRATANTE, o item 3,
3/06- FHSMI, conforme quantitativo e
de preços.
ção do Objeto ora contratado, a
A o valor total de R\$ 33.862,50 (Trinta
ais e cinquenta centavos), referente ao

trato terá vigência neste exercício,
ra.
aná.

MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
esidente da FHSMI

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
18/06 - Convite 007/06-FHSMI
DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (PR)

ADEL LTDA, doravante denominada
ara a Fundação Hospitalar de Saúde,
a órgão CONTRATANTE, os itens 01 e
8/06- FHSMI, conforme quantitativo e
e preços.

ção do Objeto ora contratado, a
A o valor total de R\$ 37.527,0 (Trinta e
referente aos itens 01 e 02, pelo menor

trato terá vigência neste exercício,
ra.
aná.

MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
esidente da FHSMI

O ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI
DE: 01/08/2006

DE APOIO A CRIANÇA E AO
o de suas atribuições que lhe conferem
de 01/12/1993,

RESOLVE
FERREIRA DE MELO, portadora do
MF nº 027.986.439-61, do cargo efetivo
FIL, aprovado em Concurso Público,
de 03/01/2006.

ir desta data.
PRA-SE

O À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
s de agosto do ano de dois mil e seis

A COSTA SANTOS
a FACAI

Mara Silvia Albano
CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA
Viviane Chueiri
Ângela Maria de Souza
Edinéia Schuminski
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês
de julho do ano de dois mil e seis (14/07/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 718 DE 28 DE JULHO DE 2006
SÚMULA: Regulamenta a descrição e atribuições do cargo de Fiscal de Tributos.
O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 45/93 e Lei Municipal nº 350/2004, artigo 24, § 5º;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da descrição e atribuição do cargo de Fiscal de
Tributos deste Município

DECRETA
Art. 1º. Compete ao Fiscal de Tributos deste Município, gerenciar e fiscalizar o sistema de arrecadação
municipal, fiscalizar a arrecadação de tributos e promover o lançamento de créditos tributários.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em
contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do
mês de julho do ano de dois mil e seis (28/07/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 720 DE 01 DE AGOSTO DE 2006
SÚMULA: Outorga permissão de Uso de Bem Público Municipal.
O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições previstas no artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO, o artigo 102 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que consta no Protocolo nº 1.153:
DECRETA:
Art. 1º. É outorgada permissão de uso a título gratuito e em caráter eminentemente precário a Roberto
de Lima, para instalação de banca de jornais e revistas, conforme o Projeto anexo no Protocolo nº
1.153.
Art. 2º. A banca de jornais e revistas a que se refere o artigo anterior, será instalada na Praça Florêncio
Martins de Mello, conforme o Protocolo nº 1.153 e Parecer do Conselho Especial de Desenvolvimento
Econômico do Município.
Art. 3º. A permissão de uso de que trata este Decreto é revogável a qualquer tempo, independentemente
de notificação judicial ou extrajudicial, não assistindo ao Permissionário o direito a qualquer indenização.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês
agosto do ano de dois mil e seis (01/08/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 452 DE 01/08/2006
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe
conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, FABRÍCIO LEAL UGOLINI, portador do RG nº 4.965.270-4 (SSP/PR) e do CPF/
MF sob nº 861.415.979-04 e OAB nº 25.729/PR, do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de
agosto do ano de dois mil e seis (01/08/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 456 DE 02/08/2006
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe
conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA, portadora do RG nº 4.837.072-1 SSP/PR
e CPF/MF sob nº 916.847.909-30, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE CULTURA, com direito aos proventos fixados na Lei Municipal nº 362 de 12/07/
2004.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de
agosto do ano de dois mil e seis (02/08/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 457 DE 02/08/2006
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - DESIGNAR, CLEUSA ZANINETTI ARAÚJO DE MELO, portadora do RG nº
1.306.026 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 765.999.819-68, Professora, classe 04-M, para
exercer a função de Supervisora Escolar das Classes Especiais das Escolas Municipais,
perfazendo um total de 40 horas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias
do mês de agosto do ano de dois mil e seis (02/08/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/06 REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº. 010/06-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa F. J. SANTOS
SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO: A empresa F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA, doravante
denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer para o Município de Ibaíti (PR),
doravante denominada órgão CONTRATANTE, o item 05 do Lote nº. 03, de acordo
com as especificações e detalhamentos consignados no Objeto da Tomada de
Preços nº 010/06-PMI e no quantitativo e especificações constantes na proposta
de preços.
VALOR CONTRATUAL: Pelo objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará a
CONTRATADA o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais),
pelo menor preço apresentado.
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.
Ibaíti, 02 de Agosto de 2006.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
José Dos Santos Neto
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/06 REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº. 010/06-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa PAULISTA RECICLAGEM
DE CARTUCHOS - ME.
OBJETO: A empresa PAULISTA RECICLAGEM DE CARTUCHOS - ME.,
doravante denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer para o Município de
Ibaíti (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens 02, 03, 04,
05, 07, 09, 10 e 11, do Lote nº. 01 e itens 02, 03, 04, 05, 07 e 08 do Lote nº. 02,
de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Objeto da
Tomada de Preços nº 010/06-PMI e no quantitativo e especificações constantes
na proposta de preços.
VALOR CONTRATUAL: Pelo objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará a
CONTRATADA o valor de R\$ 26.304,00 (vinte e seis mil, trezentos e quatro
reais), pelo menor preço apresentado.
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.
Ibaíti, 02 de Agosto de 2006.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
PAULISTA RECICLAGEM DE CARTUCHOS - ME.
Ricardo Moreira Lúcio
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/06 REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº. 010/06-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa F. K. J. CARTUCHOS LTDA.
OBJETO: A empresa F. K. J. CARTUCHOS LTDA, doravante denominada
CONTRATADA, se obriga a fornecer para o Município de Ibaíti (PR), doravante
denominada órgão CONTRATANTE, os itens 01, 06, 08 e 12 do Lote nº 01; itens
01, 06 e 09 do Lote nº. 02 e itens 01, 08 e 09 do Lote nº. 03, de acordo com as
especificações e detalhamentos consignados no Objeto da Tomada de Preços
nº 010/06-PMI e no quantitativo e especificações constantes na proposta de
preços.
VALOR CONTRATUAL: Pelo objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará a
CONTRATADA o valor de R\$ 26.304,00 (vinte e seis mil, trezentos e quatro
reais), pelo menor preço apresentado.
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.
Ibaíti, 02 de Agosto de 2006.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
F. K. J. CARTUCHOS LTDA.
Franz Kulza Junior
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/06-PMI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da decisão da
Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preços nº 011/06-
PMI, a qual foi considerada deserta.
Ibaíti, 05 de agosto de 2006.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALOR CONTRATUAL: O valor ajustado
quilômetro rodado será de R\$ 1,10 (Um
total de R\$ 33.660,00 (Trinta e três mil e
preço apresentado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato
de 2007, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.
Ibaíti, 19 de Julho de 2006.
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
Rodney Gilberto Gonçalves Medina - Presidente
Contratante
VALMIR LAVORATTO
Contratado

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE
e a empresa A.C. DE SOUZA - COMBU
OBJETO: A empresa A.C. DE SOUZA - C
CONTRATADA, se obriga a fornecer p
Municipal de Ibaíti, doravante denomin
referente ao Objeto do Convite nº 008
especificações constantes na proposta d
VALOR CONTRATUAL: Pela aquisição
CONTRATANTE pagará à CONTRATADA
e três mil oitocentos e sessenta e dois re
item 3, pelo menor preço apresentado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato
contados a partir da data de sua assinatura
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.
Ibaíti, 11 de Agosto de 2006.
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
Rodney Gilberto Gonçalves Medina - Presidente
Contratante
A.C. DE SOUZA - COMBUSTÍVEIS
Antônio Carlos De Souza
Contratado

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE S
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE
e a empresa F.F. FADEL & FADEL LTDA
OBJETO: A empresa F.F. FADEL & F
CONTRATADA, se obriga a fornecer p
Municipal de Ibaíti, doravante denominad
02, referente ao Objeto do Convite nº 00
especificações constantes na proposta d
VALOR CONTRATUAL: Pela aquisição
CONTRATANTE pagará à CONTRATADA
sete mil quinhentos e vinte e sete reais),
preço apresentado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato
contados a partir da data de sua assinatura
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.
Ibaíti, 11 de Agosto de 2006.
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
Rodney Gilberto Gonçalves Medina - Presidente
Contratante
F.F. FADEL & FADEL LTDA
Flavio Farjalla Fadel
Contratado

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO
PORTARIA Nº 055

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI, no uso
o Art. 13, alínea "h", Estatuto da FACAI de

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a pedido, HELENA
R.G. nº 6.396.733-5-SESP-PR, e do CPF/MF
de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
admitido através da Portaria nº 011/2006
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO
DE IBAITI - FACAI, ao primeiro dia do mês
(01/08/2006).

FATIMA MEDEIROS DA
Presidente da Fundação